



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA
M.D. Prefeito do Município de Pentecoste – CE

Autografo de Lei N° 05 de 26 de março de 2019.

Dispõe sobre as denominações de Prédios Públicos e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no exercício das funções legais e regimentais próprias, faz saber que a esta augusta Casa Legislativa aprovou por unanimidade o Projeto de Lei de origem Parlamentar, que ora é submetido à sanção do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica denominada com o nome de Lucimar Marques Teixeira, o posto de saúde da Comunidade de Irapua, neste Município de Pentecoste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Pentecoste, 26 de março de 2019.

Carlos Roberto de Sousa Neto Leite
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

Recebi
22/3/2019
B.